



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE BARRETOS
Av.: Cel. Silvestre de Lima, n.º 475 – Bairro Nogueira – Caixa Postal: 131 - Barretos – SP
Fone: (17) 3321-0110 – Fax (17) 3321-0141 – CEP: 14783-282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE AOE

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Barretos, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2024, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e presencial, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
2. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final em nível Regional publicada em DOE de 05/06/2024.
3. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
4. A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
6. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou

ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1. Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7. O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1. Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2. Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3. O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8. Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10. O candidato que escolher vaga deverá realizar o Exame Admissional em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11. A Contratação dos AOE's se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.

12. Em função da essencialidade do serviço, o início do exercício das funções será imediato, ou seja, após a entrega da documentação na Unidade Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino – Região de Barretos

ENDEREÇO: Av. Cel. Silvestre de Lima, 475 - Nogueira, Barretos - SP, 14783-282

DATA: 30/09/2024

HORÁRIO: 09 horas

Convocados – Lista GERAL - LISTA APROVADOS POR NOTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA GERAL
184	Luciene de Oliveira Braz	35
185	Carla Cristina Novais de Jesus	34,51
186	Clarice Inês Ana Sales	34,51
187	Sueli Marques dos Santos	34,51
188	Raquel Nunes Gimenes	34
189	Jane Cristina Silva Machado Borges	34
190	Daniela Oliveira de Lima	34
191	Isabela Teixeira benedito	34
192	Washigton de Lima Junior	34
193	Adilson Dias Machado	34
194	Lussana Paula dias Machado	34
195	Paloma de Fátima Spagnol	34
196	Caroline Rodrigues Lira	32,48
197	Natalia Dantas do Nascimento	32
198	Ana Licia de Oliveira Assunção	32
200	Thais Letícia Ferreira	32
201	Ricardo de Sousa Sorati	32
202	Vanessa Caldeira	32
203	Marcelo Augusto Paim Passos	32
204	Washington Barbosa da Silva	32
205	Naiara Cristina Costa da Silva Ferreira	30

III - VAGAS DISPONÍVEIS: 15 VAGAS

MUNICÍPIO	ESCOLA	CIE	VAGAS
BARRETOS	EE. ALMEIDA PINTO	022263	2
BARRETOS	EE. FABIO JUNQUEIRA FRANCO	907736	2
BARRETOS	EE. PROFª LACY BONILHA DE SOUZA	907741	1
GUAÍRA	EE. PROFª DALVA LELLIS GARCIA PRADO	022421	1
GUARACI	EE. JOSÉ ANTÔNIO SANTANA	028095	1
JABORANDI	EE. ALEXANDRE DE ÁVILA BORGES	022287	1

OLÍMPIA	EE. DONA ANITA COSTA	028034	2
OLÍMPIA	EE. PROFª MARIA UBALDINA B. FURQUIM	028061	3
OLÍMPIA	EE. DR. WILQUEM MANOEL NEVES	028046	2

PUBLICADO DOE 26/09/2024 – EXECUTIVO III